

PORTARIA REITORIA UESC Nº 84

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 204 da Lei nº 6.677/94, considerando as conclusões da Sindicância constituída pela Portaria Reitoria UESC nº 1083, de 17 de setembro de 2018,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Processo Administrativo Disciplinar em face do Professor MARUEDSON PIRES MARTINS, matrícula nº 73.450124-7, por possível violação das regras previstas nos artigos 45, 173 e 174 do Regimento Geral da UESC, ao adotar práticas fomentadoras de críticas, conflitos e de assédio moral organizacional, e designar os Professores AGNA ALMEIDA MENEZES, JOÃO LUCIANO ANDRIOLI e JULIO ERNESTO BAUMGARTEN para, sob a Presidência da primeira, compor a Comissão e apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Relatório Final.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 4 de fevereiro de 2019.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br